



CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI-GO.

Estado de Goiás
"soberano só o povo"

P O R T A R I A Nº 015/2025.

***Dispõe sobre a concessão de gratificação
para a servidora Bianca Victória Dias
Lima.***

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A dedicação, competência e comprometimento da servidora **Bianca Victória Dias Lima** no exercício de suas funções;
- A necessidade de reconhecer e valorizar o desempenho dos servidores que contribuem significativamente para o bom funcionamento da administração;
- O disposto na Lei nº 1.172/202, art. 14, inciso IV;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora Bianca Victoria Dias Lima, ocupante do cargo Assessor de Diretoria a gratificação de 10 % (Dez por cento), a partir de 01 de Fevereiro de 2025.

Art. 2º A presente gratificação será concedida nos termos da legislação aplicável, devendo ser observadas as disposições pertinentes quanto à sua incorporação e aos seus efeitos financeiros.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI, Estado de Goiás, aos
01 de Fevereiro de 2025.

FABIOLA RIOS DE
AGUIAR:076500446
10

Assinado de forma digital por
FABIOLA RIOS DE
AGUIAR:07650044610
Dados: 2025.03.28 11:11:16
-03'00'

FABÍOLA RIOS DE AGUIAR
PRESIDENTE